Portaria n. º 3.264, de 30 de setembro de 2022.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica dispensada das funções de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE,** a partir de 1.º de outubro de 2022, a Sra. **ANGÉLICA DA SILVA TEIXEIRA**, titular do RG n.º 33.955.666-3 e inscrita no CPF sob o n.º 300.391.078-76.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3.012, de 03 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Cedral, 30 de setembro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luís Henrique Garcia
Secretário